

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGNF
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MPEAPS

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – TURMA 2024 (Edital nº 34/2023)

As arguições serão realizadas de forma presencial nas dependências do Departamento de Enfermagem, localizado na Rua Sete de Setembro, 91D, Centro - Chapecó/SC (ao lado da Caixa Econômica Federal), sala 09.

CPF	RESULTADO	2ª ETAPA - arguição
XXX.725.859-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 08:00 horas
XXX.675.609-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 08:30 horas
XXX.804.979-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 09:00 horas
XXX.409.039-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 09:30 horas
XXX.665.259-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 10:00 horas
XXX.013.820-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 10:30 horas
XXX.844.289-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 11:00 horas
XXX.762.240-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 11:30 horas
XXX.498.199-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 13:30 horas
XXX.003.899-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 14:00 horas
XXX.159.169-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 14:30 horas
XXX.689.890-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 15:00 horas
XXX.242.199-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 15:30 horas
XXX.816.619-XX	Aprovado para próxima etapa	07/02/2024 16:00 horas

XXX.946.439-XX	Aprovado para próxima etapa	08/02/2024 08:00 horas
XXX.879.199-XX	Aprovado para próxima etapa	08/02/2024 08:30 horas
XXX.905.949-XX	Aprovado para próxima etapa	08/02/2024 09:00 horas

XXX.891.399-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital
XXX.593.721-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital
XXX.344.470-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital
XXX.872.969-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital
XXX.831.929-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital
XXX.444.490-XX	Não atingiu os critérios estabelecidos na 1ª etapa do item 3.1 do edital

XXX.685.710-XX	Não compareceu
XXX.985.249-XX	Não compareceu
XXX.837.609-XX	Não compareceu
XXX.798.919-XX	Não compareceu
XXX.833.247-XX	Não compareceu
XXX.224.778-XX	Não compareceu

Chapecó, 05 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy
Presidente da comissão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



Código para verificação: **7CF037VZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 05/02/2024 às 06:45:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTc2MTNfNTc3MDBfMjAyMj83Q0YwMzdWWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00057613/2022** e o código **7CF037VZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.